



Movimento Tradicionalista Gaúcho do Planalto Central – MTG-PC

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 001/2025 – MTG-PC

Dispõe sobre a flexibilização temporária de dispositivos do Regulamento Campeiro do MTG-PC até a próxima Convenção Tradicionalista.

A presente decisão foi tomada em reunião realizada durante o Rodeio Crioulo do CTG Nova Querência, no município de Cristalina (GO), com a presença dos patrões e/ou diretores campeiros das entidades abaixo relacionadas. Após deliberação conjunta, ficou acordada a necessidade de flexibilização temporária de dispositivos do Regulamento Campeiro do MTG-PC, até a próxima Convenção Tradicionalista.

No uso das atribuições que me são conferidas como Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho dos Planaltos Centrais (MTG-PC), e em consonância com os patrões e/ou diretores campeiros das entidades tradicionalistas abaixo relacionadas:

- CTG Nova Querência de Cristalina
- CTG Sinuelo da Saudade
- CTG Alma Farrapa
- CTG Rio de Ondas
- CTG Saudade do Rio Grande
- CTG 100 Fronteira
- CTG Chama Crioula
- CTG Querência Golânia

[Handwritten signatures and initials are present over the list and below it, including a large signature that appears to read 'Fernando da Silva' and another that reads 'Sergio'.]

[Additional handwritten signatures and initials are scattered at the bottom of the page, including one that reads 'Gabriel'.]



Movimento Tradicionalista Gaúcho do Planalto Central – MTG-PC

- CTG Estância do Rio Grande

637.635-745-20

bem como com os diretores campeiros do MTG-PC, **RESOLVO** editar a presente Medida Provisória, com vigência até a realização da próxima Convenção Tradicionalista, a ocorrer em setembro de 2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica temporariamente flexibilizado o disposto no Art. 22, § 2º, inciso IV do Regulamento Campeiro do MTG-PC, que determina:

"Quanto à bombacha, deverão ser observadas as seguintes características:

IV – modelo: cós largo sem alças, dois bolsos na lateral, com punho abotoado no tornozelo."

Parágrafo único. Durante o período de vigência desta Medida Provisória, será permitido o uso de bombachas com alças, conforme preferência do laçador.

Justificativa: A prática do uso de alças sempre foi tolerada nos rodeios campeiros, mesmo com a previsão contrária no regulamento, consolidando-se como norma por costume.

Art. 2º Em virtude da dificuldade técnica e visual na distinção entre o laço de couro e o laço sintético, fica provisoriamente liberado o uso do laço sintético em todas as modalidades campeiras no âmbito do MTG-PC.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a deliberação da Convenção Tradicionalista do MTG-PC de setembro de 2025, ocasião em que os

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Fernando, Gabriel, and others.]



Movimento Tradicionalista Gaúcho do Planalto Central – MTG-PC

itens aqui flexibilizados poderão ser revisados, ratificados ou revogados em caráter definitivo.

Cristalina, 22 de Junho de 2025.

Juliana Bonato

Juliana Bonato
Presidente do MTG-PC

Emilio Joldemir Puton

Emilio Joldemir Puton
Diretor Campeiro do MTG-PC

Jonathan Puton

Jonathan Puton
Diretor Campeiro Adjunto do MTG-PC

Testemunhas:

Nome: GABRIEL PEIXOTO BONATO
Entidade: CTG SINUEL DA SAUDADE

Gabriel da Costa Paludo
Nome: Gabriel da Costa Paludo
Entidade: CTG - SINUEL DA SAUDADE

B. J.

Fernando Zelli

Stênio Zelli

J.

Qu

R.

M.

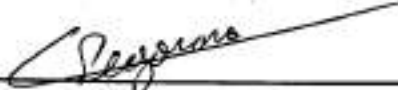
A.

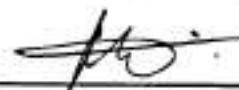
J.

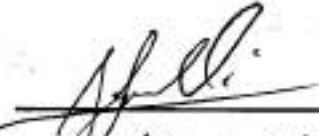


Movimento Tradicionalista Gaúcho do Planalto Central – MTG-PC

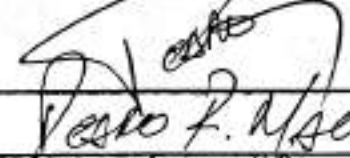

Nome: Rauli R. Balt
Entidade: CTG 100 FRONTEIRA


Nome: Cristiano Seixas
Entidade: CTG Nova Quêrência


Nome: CÉSAR SADY
Entidade: NOVA QUÊRÊNCIA CRISTALINA


Nome: ALEXANDRE GOULART
Entidade: CTG-QUÊRÊNCIA GOIÂNIA-SATAI


Nome: Ruydine Borges
Entidade: Clamora e Amizade


Nome: Vitor F. M. Sena
Entidade: 100 FRONTEIRA - ROSA

 Q. Fernando Zotti

 Fernando Zotti





 Am
Cibou 1



Movimento Tradicionalista Gaúcho do Planalto Central – MTG-PC

Nome: [Signature]
Entidade: 6037 627266 555-RS

Nome: GUSTAVO KUDIESS
Entidade: CTG 100 FLORESTA - PEXX/KO

Nome: ANTONIO ADRIANO DO SANTO
Entidade: CTG ALMA PARADA

Nome: [Signature]
Entidade: Querencia Jônica

Nome: _____
Entidade: _____

Nome: _____
Entidade: _____

Renando Zeb.

Renato Zeb.

Gabriel